



PORTARIA Nº 751, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** a Servidora **MARLA FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, sob matrícula nº 251/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de três (03) dias, para averiguação e apuração de dados para a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 708, de 04 de janeiro de 2002 e para elaboração de projetos de lei do Executivo Municipal, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezesseis de janeiro de dois mil e dois.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito no exercício
do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças